

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 15/2019

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular a Sra. **LUCIENEIDE BORGES DE ARAÚJO SANTOS** – Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. **LUCIENEIDE BORGES DE ARAÚJO SANTOS**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 18 de janeiro de 2019 até 18 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia